



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Resolução nº 03/2014 - Mesa da Câmara

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Norton Yoshio Nakayama”

A Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Norton Yoshio Nakayama, pelo período de 15 dias, a partir de 1 de setembro de 2014, conforme atestado médico anexo.

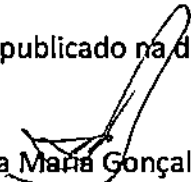
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 15 de setembro de 2014.


Nilza Maria dos Santos Godinho
Presidente

Registrado e publicado na data Supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa